

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
PORTARIA Nº 05/2026

Concede diária a servidor público da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.161/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite ao servidor Walter Fernandes Pedrosa Junior, em razão de viagem à cidade de Maringá/PR, para realização de consultoria técnica relacionada ao Programa Nacional de Transparência Pública, destinada à aplicação e ao acompanhamento dos critérios de avaliação do Índice de Transparência da Administração Pública (ITP), promovida pela empresa SYSMAR INFORMÁTICA LTDA, dispensando-se o seu comparecimento na Câmara Municipal nesta data.

Art. 2º A Tesouraria da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR fica autorizada a efetuar o pagamento correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite ao servidor referido no artigo anterior, nos termos da Lei Municipal nº 1.161/2016.

Art. 3º O valor total a ser creditado ao servidor público será de R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais).

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO
Presidente

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:CECA2E27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/05/2026. Edição 3526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>